

PORTARIA N.º 1498/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no

DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 134/2017, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 05 de junho de 2017;

RESOLVE

Conceder, a contar de 26 de abril de 2017, Aceleração da Promoção à docente ERICA KRACHEFSKI NUNES OSWALD, para DIII-01, por ter apresentado os documentos de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração: Linguística, em nível de Doutorado, pela Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).

Pelotas, 07 de maio de 2017.

Marceld Bender Machado